



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**Aviso n.º 11802/2018**

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum com vista à constituição de reserva de recrutamento para um posto de trabalho no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a referência A01/2018, cujo Aviso n.º 3515/2018 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de março de 2018, foi homologada por despacho do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM da Lezíria do Tejo, datado de 23 de julho de 2018.

Mais se informa que a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, foi notificada a todos os candidatos, notificação essa efetuada pela forma prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, encontrando-se também disponível na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo em [www.cimlt.eu](http://www.cimlt.eu) e afixada em local visível e público do edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, sita na Quinta das Cegonhas, 2001-907 Santarém, tudo nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

24 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM da Lezíria do Tejo, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

311566406

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

**Aviso (extrato) n.º 11803/2018**

Jorge Henriques Fernandes Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e de acordo com o artigo 89.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Águeda, em reunião realizada em 7 de agosto de 2018, deliberou por unanimidade aprovar e submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Águeda.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia contado a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias úteis.

O projeto ORU estará disponível para consulta dos interessados na página eletrónica do Município de Águeda (<http://www.cm-agueada.pt>) e no (GAM) Gabinete de Atendimento ao Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 17:00h.

Os interessados poderão apresentar, por escrito, sugestões, observações e reclamações sobre a ORU, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Águeda, até ao termo do referido período, através do endereço [geral@cm-agueada.pt](mailto:geral@cm-agueada.pt), na plataforma Eu Participo (<http://euparticipo.cm-agueada.pt>) ou no (GAM) Gabinete de Atendimento ao Município.

8 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Henriques Fernandes Almeida*.

311572976

### MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

**Aviso n.º 11804/2018**

#### Extinção de relação jurídica de emprego por denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 31-07-2018, foi autorizado o pedido de denúncia de contrato por tempo indeterminado do trabalhador, Ricardo Manuel Pucarinho Vidigal, Assistente Operacional, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2018.

7 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Chaves de Caro Proença*.

311571558

### MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

**Aviso (extrato) n.º 11805/2018**

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal comum ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários — Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para um Assistente Técnico (área funcional da Cultura), aberto por aviso publicitado na BEP, com o código de oferta n.º 201803/0826 em 23 de março de 2018, e na página eletrónica da Câmara Municipal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata Virgínia Maria Ginja Campos, para o exercício das funções inerentes à categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única dos trabalhadores da função pública, com início a 1 de agosto de 2018.

2 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Oswaldo dos Santos Gonçalves*.

311565759

### MUNICÍPIO DE ALENQUER

**Aviso n.º 11806/2018**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou, em anexo, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, por despacho do senhor presidente da Câmara Municipal de Alenquer, datado de 20 de julho de 2018, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (Lei de Execução Orçamental), encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais, destinados a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira de Fiscal Municipal do Grupo de Pessoal Técnico Profissional:

Referência A: Concurso interno de acesso limitado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Fiscal Municipal Especialista Principal da carreira de Fiscal Municipal;

Referência B: Concurso interno de acesso limitado para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Fiscal Municipal Especialista da carreira de Fiscal Municipal;

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua atual redação; Decreto-Lei